



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 251/GR/UFFRS/2023, DE 6 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017 e o Edital nº 321/GR/UFFRS/2023, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor RONALDO CESAR DAROS, Pedagogo-Área, Siape nº 1906874, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação stricto *sensu* em Desenvolvimento Regional, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Pato Branco - PR, no período de 10/04/2023 a 09/10/2025, conforme o Processo nº 23205.004534/2023-17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor